



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL N.º DE DE .

AUTORIA: Vereador Mateus de Souza Bizarra

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA
ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica denominada Unidade Básica de Saúde José Luiz Valim de Carvalho a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santa Rosa, no Município de Mendes.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal providenciará a afixação de placa indicativa com o nome do homenageado no referido equipamento público.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, ____ de _____ de 2026.

Jorge Henrique Costa de Oliveira

Prefeito Municipal